

## REGULAMENTO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE SUPERINTENDENTES DAS SECRETARIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS PARA SUPERINTENDENTES (PDL - SUPERINTENDENTES)

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições e, no âmbito do Programa Transforma Minas, torna pública a realização de processo de seleção de times de superintendentes e/ou equivalentes da Administração Direta para preenchimento das vagas do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Superintendentes (PDL - Superintendentes), observados os termos do Decreto nº [48.330, de 29/12/2021](#).

### **1 Disposições preliminares**

- 1.1 O Programa Transforma Minas tem como finalidade promover a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento contínuo dos gestores públicos do Poder Executivo, bem como acompanhar o engajamento das lideranças dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme estabelecido no Decreto nº 48.330/2021.
- 1.2 A Frente Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas é conduzida pela equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas, unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos/SCPRH, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SUGESP – SEPLAG.
- 1.3 Os programas de desenvolvimento da Frente Desenvolvimento e Desempenho objetivam estruturar, realizar e acompanhar as ações de desenvolvimento e desempenho das lideranças, que são o público-alvo do Transforma Minas, de modo a assegurar que estas estejam aptas a exercer a função gerencial e a enfrentar os desafios da respectiva área de atuação.
- 1.4 O PDL - Superintendentes visa desenvolver as competências gerenciais tratadas no âmbito do Transforma Minas (Resiliência, Comunicação e Compartilhamento de Informações, Visão sistêmica, Orientação para resultados, Comportamento Inovador, Liderança e Influência e engajamento de pessoas) e, ao mesmo tempo, acompanhar o desempenho das entregas pactuadas pelas lideranças participantes. O PDL - Superintendentes é baseado em um sistema de gestão do desempenho e desenvolvimento, estruturado em dois eixos. No eixo desenvolvimento, as ações formativas são conduzidas pela Fundação João Pinheiro e pela equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas. No eixo desempenho, o acompanhamento das entregas é realizado com o apoio da Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da SEPLAG.
- 1.5 Serão disponibilizadas até 55 vagas para o Programa e Desenvolvimento de Lideranças - Superintendentes (PDL - Superintendentes) e a inscrição deverá ser realizada por times de 2 a 6 superintendentes e/ou equivalentes de uma mesma secretaria.
- 1.6 Será público-alvo deste processo de seleção times formados por titulares das superintendências e/ou unidades equivalentes vinculadas diretamente às subsecretarias que são público-alvo do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Subsecretários (PDL - Subsecretários), listadas no Anexo I deste regulamento, com exceção das superintendências regionais.

- 1.7 Preferencialmente, cada time deve ser composto por todos os superintendentes e/ou equivalentes da sua respectiva subsecretaria. O objetivo deste formato é vincular o desenvolvimento dos superintendentes e/ou equivalentes ao desenvolvimento dos subsecretários da Administração Direta que já participam do PDL - Subsecretários, que teve início em 2019.
- 1.8 Na impossibilidade de atendimento do item 1.7, poderão ser inscritos times de superintendentes e/ou equivalentes de subsecretarias distintas (dentro da mesma secretaria) ou times com apenas alguns superintendentes e/ou equivalente da mesma subsecretaria, de forma que se atenda ao maior número possível de secretarias de estado participantes do PDL.
- 1.9 O processo de seleção de times de superintendentes e/ou equivalentes para participação do PDL - Superintendente realizado pelo Programa Transforma Minas é regido por este Regulamento e seus Anexos. Avisos, comunicados complementares e eventuais retificações serão publicizadas pela equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas no site do Programa ([www.transformaminas.mg.gov.br](http://www.transformaminas.mg.gov.br)).

## **2 Do Processo de Seleção para o PDL - Superintendentes**

- 2.1 O Processo de Seleção será estruturado com base nos critérios de aceitação, que tratam dos requisitos obrigatórios para participação no programa, nos critérios de classificação, a partir dos quais os times serão pontuados para seleção, e nos critérios de desempate, para caso haja empate entre os times finalistas.

### **2.1.1 Critérios de aceitação:**

A inscrição deve ser feita por time de 2 a 6 superintendentes e/ou equivalentes da mesma subsecretaria, ressalvado o disposto no 1.8 deste Regulamento.

Todos os inscritos devem se comprometer a:

- a) Participar dos encontros presenciais dos módulos conceituais com carga horária de 32 horas no ano de 2023;
- b) Participar dos encontros presenciais de acompanhamento do desenvolvimento com carga horária máxima de 8 horas no ano de 2023;
- c) Realizar o processo de desenvolvimento de competência por meio das ferramentas disponibilizadas;
- d) Elaborar Plano de Entrega para acompanhamento do desempenho ao longo do ano;
- e) Assinar termo de responsabilidade e solicitar assinatura do termo de anuência da chefia;
- f) Dar continuidade ao processo de desenvolvimento nos ciclos subsequentes enquanto estiver ocupando o cargo.

### **2.1.2 Critérios de classificação:**

- a) Número de projetos estratégicos de governo (agenda SUGES) com ações de responsabilidade do time de superintendentes e/ou equivalentes;
- b) Número médio de servidores por superintendência e/ou unidade equivalente do time inscrito;
- c) Times compostos apenas por todos os superintendentes e/ou equivalentes de uma mesma subsecretaria;
- d) Carta de motivação elaborada pelo time.

### **2.1.3 Critérios de desempate:**

- a) Número de superintendentes e/ou equivalentes selecionados pelo Programa Transforma Minas no time;
- b) Poderá ser realizada entrevista com o time a respeito da motivação para participação no programa.

**2.1.4** Os times serão classificados dentro de cada secretaria de estado, de modo que o time com maior pontuação - em cada secretaria - será escolhido para participar do PDL - Superintendentes. Havendo disponibilidade de vagas, será observada a pontuação geral dos times posicionados em segundo lugar, em cada secretaria.

## **3 Da Inscrição**

- 3.1 Deve ser realizada uma só inscrição para cada time de superintendentes e/ou equivalentes.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/AmaGd1gro6XbfGTv9>, até o dia 17/03/2023, conforme disposto no cronograma do Anexo II deste regulamento.

## **4 Da Comunicação do Processo de Seleção**

- 4.1 Toda a comunicação durante o processo de seleção para o PDL - Superintendentes será realizada, única e exclusivamente, pela equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas.
- 4.2 Os times de superintendentes e/ou equivalentes inscritos para o processo de seleção para o PDL - Superintendente serão informados pela equipe técnica do Programa Transforma Minas, via e-mails cadastrados na etapa de inscrição, sobre sua aprovação ou não no processo seletivo.
- 4.3 Nenhuma informação individual dos superintendentes e/ou equivalentes inscritos no processo de seleção para o PDL - Superintendentes será publicizada, ressalvado os nomes e as unidades administrativas dos times de superintendentes e/ou equivalentes selecionados para participação no Programa.
- 4.4 Toda e qualquer dúvida dos superintendentes e/ou equivalentes inscritos deverá ser direcionada à equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas, por meio do Fale Conosco (<https://www.mg.gov.br/transforma-minas/pagina/fale-conosco>), com o assunto: PDL - Superintendentes.

## **5 Das Disposições Finais**

- 5.1 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o time de superintendentes e/ou equivalentes deverá tomar conhecimento do disposto neste Regulamento e nos seus Anexos, bem como certificar-se de que preenche todos os critérios de aceitação exigidos.
- 5.2 Aos times de superintendentes e/ou equivalentes que se inscreverem no processo de seleção para participação no PDL - Superintendentes do Programa Transforma Minas compete:
  - 5.2.1 Cumprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no Anexo II deste Regulamento.
  - 5.2.2 Preencher todas as informações necessárias e enviar os documentos exigidos no formulário de inscrição, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada.
  - 5.2.3 Prestar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação.

- 5.2.4 Atentar-se aos informes enviados pela equipe técnica do Núcleo do Programa Transforma Minas aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
- 5.2.5 Responder tempestivamente às solicitações da equipe técnica do Programa Transforma Minas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 5.2.6 Participar da entrevista para desempate entre os times, em formato virtual, caso seja convocado(a).
- 5.3 Declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados requeridos pela equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas, no ato da inscrição ou mesmo durante a realização do processo seletivo, determinará a eliminação imediata do time de superintendentes.
- 5.4 Faz parte integrante desse Regulamento os seguintes anexos:  
 Anexo I – Lista de subsecretarias da Administração Direta vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL - Subsecretários)  
 Anexo II – Cronograma do Processo de Seleção para o Programa e Desenvolvimento de Lideranças - Superintendes (PDL - Superintendentes)

#### ANEXO I

Lista de subsecretarias da Administração Direta vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL - Subsecretários)

<b>Órgão</b>	<b>Subsecretaria vinculada ao PDL</b>
SEAPA	Subsecretaria de Política e Economia
SEAPA	Subsecretaria de Assuntos Fundiários
SEAPA	Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável
SECULT	Subsecretaria de Turismo
SECULT	Subsecretaria de Cultura
SEDE	Subsecretaria de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
SEDE	Subsecretaria de Desenvolvimento Regional
SEDE	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SEDE	Subsecretaria de Promoção de Investimentos
SEDESE	Subsecretaria de Assistência Social
SEDESE	Subsecretaria de Direitos Humanos
SEDESE	Subsecretaria de Esportes

SEDESE	Subsecretaria de Políticas sobre Drogas
SEDESE	Subsecretaria de Trabalho e Emprego
SEE	Subsecretaria de Administração
SEE	Subsecretaria de Articulação Educacional
SEE	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
SEE	Subsecretaria de Ensino Superior
SEE	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos
SEF	Subsecretaria da Receita Estadual
SEF	Subsecretaria do Tesouro Estadual
SEGOV	Subsecretaria de Articulação Institucional
SEGOV	Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional
SEINFRA	Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias
SEINFRA	Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
SEINFRA	Subsecretaria de Transportes e Mobilidade
SEJUSP	Departamento Penitenciário de Minas Gerais
SEJUSP	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
SEJUSP	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
SEJUSP	Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada
SEJUSP	Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade
SEMAD	Subsecretaria de Fiscalização Ambiental
SEMAD	Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento
SEMAD	Subsecretaria de Regularização Ambiental
SEMAD	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
SEPLAG	Centro de Serviços Compartilhados
SEPLAG	Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa
SEPLAG	Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços
SEPLAG	Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental
SEPLAG	Subsecretaria de Gestão de Pessoas

SEPLAG	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SES	Subsecretaria de Gestão Regional
SES	Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde
SES	Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
SES	Subsecretaria de Regulação do Acesso à Serviços de Saúde
SES	Subsecretaria de Vigilância em Saúde
SG	Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos

## ANEXO II

### Cronograma do Processo de Seleção para o PDL - Superintendentes

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	09/03/2023 a 17/03/2023
Entrevistas para desempate (se necessário)	21/03/2023 a 24/03/2023
Divulgação dos resultados	Até 31/03/2023
Evento de abertura do PDL - Superintendentes (presencial)	Previsto para 04/04/2023